



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.242, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.220, de 22 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso I, inciso II, alíneas “a” e “c”, do Decreto nº 28.220, de 22 de junho de 2023, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Secretaria de Estado da Educação e revoga o Decreto nº 23.191, de 17 de setembro de 2018.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - presidente: Albaniza Batista de Oliveira - Secretária de Estado da Educação;

II -

a) Nilson Gonçalves Vieira;

.....

c) Joseane Matos Lima Reis;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 3 de fevereiro de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/02/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067009120** e o código CRC **F5DD332C**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.068014/2019-21

SEI nº 0067009120